

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.960/0001-65



DECRETO Nº 020/2020, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Sr. FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO, CPF: 003.128.553-89, Prefeito Municipal, juntamente com a Sra. ANA LARISSA BARROSO MARTINS DOS SANTOS, portadora do CPF: 029.607.113-78, Secretária Municipal de Finanças, Gestão, Controle e Tesouraria, nomeados para movimentação da conta: CNPJ: 06.553.960/0001-65, Agência 3963-2, conta: 10.727-1, Nome: P M SCP - Funasa Saúde Ambiental e as contas a serem abertas vinculadas ao CNPJ acima descrito, com poderes relacionados abaixo:

Poderes:

- 009 – Emitir cheques;
- 010 – Abrir contas de depósito;
- 011 – Autorizar cobrança;
- 018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- 020 – Receber, passar recibo e dar quitação;
- 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- 027 – Requisitar talonário de cheque;
- 031 – Autorizar débito em conta;
- 036 – Retirar cheques devolvidos;
- 038 – Endossar cheque;
- 094 – Sustar/contrar ordenar cheque;
- 095 – Cancelar cheques;
- 096 – Baixar cheques;
- 099 – Efetuar resgates/aplicações;
- 100 – Efetuar saques-conta corrente;
- 102 – Efetuar saques-poupança;
- 104 – Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- 105 – Efetuar transferência por meio eletrônico;
- 119 – Liberar arquivo de pagamento;
- 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- 125 – Solicitar saldos/extratos operações de crédito;
- 126 – Emitir comprovante;
- 128 – Efetuar transferência p/mês;
- 133 – Encerrar contas depósito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 21 DE FEVEREIRO DE 2020.


FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ
CNPJ nº 06.553.960/0001-65

Convocação 001/2020, de 27 de fevereiro de 2020.

CONVOCAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, Sr. Francisco Barroso de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI;

COMUNICA que:

No período de 03 a 05 de março de 2020, todos os Servidores Públicos Municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo ativo, da Administração Municipal, deverão comparecer ao prédio da Prefeitura Municipal situado à Praça Clementino Martins, 241, Bairro Centro, Santa Cruz do Piauí, no horário das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00hs, para tratar de assuntos referentes ao FGTS, Previdência Social-INSS, Pasep, Aposentadoria e outros dados concernentes ao seu cadastro funcional perante à Prefeitura Municipal e/ou órgãos vinculados à municipalidade.

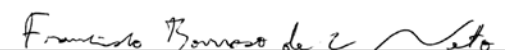
Informamos que neste período encontrar-se-á uma equipe habilitada nos assuntos acima descritos na sala da Assessoria Jurídica, a fim de sanar todas as inconsistências cadastrais que houverem e como também atender as demandas suscitadas pelos respectivos servidores.

Solicitamos aos servidores levarem cópias autenticadas de RG, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, CTPS E OS 3 ÚLTIMOS CONTRACHEQUES, como também que promovam o seu cadastro junto ao sistema do INSS, através do acesso "MEU INSS", levando consigo o acesso para tal sistema.

Caso algum servidor não possa comparecer nos dias acima citados, procurar em breve o Setor Pessoal da Prefeitura Municipal para tratar do assunto em tela.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.


FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO
Prefeito de Santa Cruz do Piauí

DECRETO nº. 01/2020.

"Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, de Servidor Municipal e declara vacância de cargo público e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Grande do Piauí, Estado do Piauí, Sr. MAURÍCIO MARTINS COSTA SILVA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica, Lei Complementar nº. 01/2014, e atendendo a REQUERIMENTO formulado pela servidora JULIANA ARAÚJO SARMENTO, Odontóloga, devidamente protocolado em 06/02/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 06 de fevereiro de 2020, do Cargo Efetivo de ODONTÓLOGA, a Servidora JULIANA ARAÚJO SARMENTO, portadora do RG nº. 1.475.191-SSP/PI e CPF nº. 794.514.463-20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, junto ao PSF, admitida para o cargo através da Portaria nº. 98, em 25/03/2013.

Art. 2º - Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica DECLARADO VAGO O CARGO acima especificado, na forma prevista no artigo 42, inciso I, e 43, caput, da Lei Complementar Municipal nº. 01/2014, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rio Grande do Piauí.

Art. 3º - Comunique-se às Secretarias Municipal de Administração e de Saúde, bem como ao setor de pessoal, para adoção das providências necessárias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de fevereiro de 2020, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2020.


Mauricio Martins Costa Silva
Prefeito Municipal
CPF: 462.443.793-49



PORTARIA nº. 03/2020

"Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal a outro órgão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, MAURÍCIO MARTINS COSTA SILVA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e o art. 94 da Lei Complementar Municipal nº. 01/2014,

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pelo Governo do Estado do Piauí, Sr. José Wellington Barroso de Araújo Dias, através de Ofício GG. Nº. 014/2020, no sentido de que seja autorizado a renovação da CESSÃO da servidora SARA-JANE MORAIS VIEIRA, nutricionista, pelo período de 01(um) ano, na forma de cessão sem ônus para o órgão de origem, a partir de 01/01/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, com ônus para o órgão requisitante, a servidora municipal SARA-JANE MORAIS VIEIRA, portadora do CPF nº. 023.842.543-67, NUTRICIONISTA, à Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.

Art. 2º. O prazo de prorrogação da cessão é de 01(um) ano, com termo inicial retroativo a 02/01/2020 e final em 31/12/2020, nos termos do § 3º, do art. 94, da LC nº. 01/2014.

Art. 3º. Determinar ao setor de pessoal da Secretaria de Administração Municipal para providências quanto ao registro da cessão na pasta pessoal da servidora, bem como de comunicação ao órgão requisitante.

Art. 4º. Revogada as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de fevereiro de 2020.


Mauricio Martins Costa Silva
Prefeito Municipal
CPF: 462.443.793-49